PORTARIA CMC/186/2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA**:**

Art. 1º Declara ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2024, em razão a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal.

Parágrafo único. É facultativo o comparecimento do servidor do Legislativo ao trabalho no dia que trata o caput, sem prejuízo na remuneração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de outubro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA:05900617637
Assinado de forma digital por IGOR JONAS SOUZA COSTA:05900617637
Dados: 2024.10.23 09:58:33 -03'00'

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/aaf